



## GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMĂ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PORTARIA Nº 184/2022

DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Retorna servidora que menciona, às suas atividades.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e considerando Ata da CPAD 08/2021 de 23/06/2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica determinado, a partir de 01 de Julho de 2022, o retorno da servidora Edite do Socorro Monteiro de Sousa, matrícula nº 126393-5, às suas atividades do cargo efetivo de Monitora -CTD, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 24 de junho de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 24/06/2022.

Mara Santos Marinho Vieira

Sec. Mun. Adm. Planejamento